LEI Nº 285

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Urucuia-MG, por seus representantes e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1 ° - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Pitombeiras, Município de Urucuia-MG.

Art. 2 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, 07 DE MAIO DE 2001.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal